



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Documento Digital nº 2014/15292;

RESOLVE:

Convocar, pelo critério de antiguidade, o Dr. **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível de Competência Residual, para atuar na Câmara Única e Tribunal Pleno, a contar de 19.09.2014, até ulterior deliberação, na vaga decorrente da aposentadoria do Des. Lupercino Nogueira, ficando dispensado, nesse período, de suas funções junto à 3ª Vara Cível de Competência Residual.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente

Dr. **LEONARDO CUPELLO**
Juiz Convocado

D.^{ra} **ELAINE CRISTINA BIANCHI**
Juíza Convocada

Dr. **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA**
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5355, p. 2, 19. Set. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140919.pdf>